



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1279

Página 1 de 9

Avenida Aurora Forti Neves terá novo prolongamento sentido bairro São José com pavimentação e iluminação de LED



Em mais um projeto para melhoria da infraestrutura e mobilidade urbana da Estância Turística de Olímpia, a Prefeitura, por meio da secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura, está executando um novo prolongamento da Avenida Aurora Forti Neves.

Desta vez, o trecho contemplado é no sentido ao bairro São José, após a Avenida Andrade e Silva, entre a Ruas Júlio Ferrante e Sertãozinho. No local, está sendo prolongada a margem do Córrego Olhos D'Água para a construção da via.

Nesta etapa, devido à área alagadiça, está em andamento a fase de aterro e execução da drenagem. Posteriormente, com o local preparado, serão feitas as guias e sarjetas no trecho. Por fim, o trecho receberá a devida pavimentação, calçamento e iluminação de LED para proporcionar mais segurança e qualidade aos motoristas e pedestres.

As obras estão sendo executadas pela Sulpav Terraplanagem e Construções LTDA, contratada por meio de licitação, com prazo de 150 dias para conclusão. Os investimentos são de cerca de R\$ 1,7 milhão em recursos próprios, provenientes de operação de crédito (FINISA).

OUTRAS MELHORIAS

Além do prolongamento, a Avenida Aurora Forti Neves receberá outras melhorias na infraestrutura e paisagismo. De acordo com a secretaria de Zeladoria e Meio Ambiente, o trecho da Av. entre a Rua Marechal Deodoro e a Avenida Andrade e Silva passará por revitalização com plantio de mudas e plantas, parreira de flores e paisagismo moderno, dando continuidade aos cuidados e ações ambientais do município, além de nova pintura. Tais investimentos

estão em processo de licitação para contratação de empresa para execução.

O trecho também passa por constantes ações de limpeza, com remoção de resíduos e sedimentos acumulados no fundo do rio, retirada de ervas daninhas e plantas aquáticas invasoras que prejudicam o manancial e instalação de lona de filtragem no solo para maior profundidade do rio e qualidade da água.

Vale lembrar, que desde o ano passado, a Administração Municipal realiza um processo de despoluição do rio, com a licença definitiva para 100% de operação da Estação de Tratamento de Esgoto, que autoriza o município a devolver o esgoto tratado ao Olhos D'Água.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1279

Página 2 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Ratificação	5
Homologação / Adjudicação	5
Outros Atos	5
Daemo	6
Atos de Pessoal	6
Portarias	6
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1279

Página 3 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 4.803, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de créditos especiais.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2022, em favor da Secretaria a seguir, **créditos especiais**, no valor de R\$ 494.000,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.05	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
08.241.0010.0.010	ABRIGO SÃO JOSÉ	
4.4.50.42.00-	AUXÍLIOS	
	TESOURO	450.777,94
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
08.241.0010.0.011	APAE	
4.4.50.42.00-	AUXÍLIOS	
	TESOURO	43.222,06
	TOTAL	494.000,00

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 1.º, decorrem de Superavit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de setembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de setembro de 2022.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

LEI N.º 4.804, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de

créditos especial e suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2022, em favor da Secretaria a seguir, **crédito especial**, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender a devida ação com a seguinte classificação:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA	
02.12.02	DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
15.451.0031.2.048	PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS	
4.4.90.52.00-	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	200.000,00
	TOTAL	200.000,00

Art. 2.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1.º, decorre de Provável Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2022, em favor da Secretaria a seguir, **crédito suplementar**, no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.03.02	CORPO DE BOMBEIROS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
06.182.0006.2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	
3.3.90.30.00-48	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	43.000,00
	TOTAL	43.000,00

Art. 4.º O valor do crédito constante do Artigo 3º será coberto com as anulações das seguintes dotações:

02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.03.02	CORPO DE BOMBEIROS	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
06.182.0006.1.002	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4.4.90.51.00-52	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	TESOURO	5.000,00

	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
06.182.0006.2.002	DESPESAS DE VIAGEM	
3.3.90.14.00-47	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	TESOURO	2.000,00
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1279

Página 4 de 9

06.182.0006.2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	
3.3.90.36.00-49	OUTROS SERV DE TERC-PES.FÍSICA	
	TESOURO	1.000,00
3.3.90.39.00-50	OUTROS SERV DE TERC-PES.JURIDICA	
	TESOURO	35.000,00
	TOTAL	43.000,00

Art. 5.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2022, em favor das Secretarias a seguir, **créditos suplementares**, no valor de R\$ 974.427,88 (novecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.04	DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.301.0019.2.032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DA SAÚDE	
3.3.90.39.00-221	OUTROS SERV. TERC. PES. JURIDICA	
	TESOURO	174.427,88
02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.11.03	DIVISÃO DE CONTROLE OPERACIONAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0029.2.044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE OPERACIONAL	
3.3.90.30.00-336	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	70.000,00
3.3.90.39.00-337	OUTROS SERVIÇOS TERC PES. JURÍDICA	
	TESOURO	470.000,00
02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA	
02.12.03	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VIAS E EDIFICAÇÕES	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
15.451.0032.2.049	MANUTENÇÃO DE VIAS E EDIFICAÇÕES	
3.3.90.39.00-361	OUTROS SERVIÇOS TERC PES. JURÍDICA	
	TESOURO	260.000,00
	TOTAL	974.427,88

Art. 6.º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 5º, decorrem de Provável Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 7.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 8.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de setembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de setembro de 2022.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Decretos

DECRETO N.º 8.537, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o Transporte Público Coletivo Gratuito no dia 09 de setembro de 2022, no 3º Liquida Olímpia.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de incentivar o desenvolvimento da atividade comercial do Município de Olímpia;

Considerando a necessidade de promover melhorias na mobilidade urbana especialmente na região central da cidade;

Considerando ainda o incentivo ao uso de meios de transporte que reduzam a circulação de veículos gerando redução na emissão de carbono na atmosfera,

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituída a gratuidade no uso do transporte público coletivo municipal, no 3º Liquida Olímpia, dia 09 de setembro de 2022.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 06 de setembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de setembro de 2022.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 52.635, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de Monitor de Creche.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 05 de setembro de 2022, a Senhora **MIRELLE DA SILVA OLIVEIRA**, portadora do R.G. n.º 57.064.079-9 e do PIS/PASEP n.º 209.57195.64-2, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Monitor de Creche, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1279

Página 5 de 9

Registre e publique.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 06 de setembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06
de setembro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA
TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Planergi Urbanização e Serviços EIRELI -
ME. Objeto: contratação de empresa para prestação
serviços de jardinagem e conservação de praças públicas,
com fornecimento de mão-de-obra, materiais e
equipamentos, para atender as necessidades do Município
de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 29/08/2022. Origem:
Aditivo nº 80/2018-7 - Pregão Presencial N° 82/2018.
Reajuste de preço. Vigência: 04/07/2023.

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Maria Cláudia Vieira Marcondes Lemos de Toledo,
Secretária Municipal de Saúde da Estância Turística de
Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADA a Dispensa de Licitação nº. 56/2022,
referente à contratação da empresa **Cristália Produtos
Químicos Farmacêuticos LTDA**, inscrita no **CNPJ
44.734.671/0001-51**, Rod. Itapira-Lindoia, S/N, Fazenda
Estância Cristália, KM 14, CEP 13.974-900, Itapira/SP, para
aquisição de medicamento Anestésico Mepivacaína 3% sem
vaso-constritor, para atender às necessidades da Secretaria
de Saúde do município de Olímpia/SP, reconhecendo a
Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV,
da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
06 de setembro de 2022.

Maria Cláudia Vieira Marcondes Lemos de Toledo
Secretária Municipal de Saúde

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93, fica
ADJUDICADO a proponente Wellington Migliari Barboza
Eireli, CNPJ nº 10.677.051/0001-06, com o valor de R\$
393.015,21, o objeto da Tomada de Preços nº 22/2022,
relativo à Contratação de empresa especializada com
fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos
para ampliação e adequação do prédio da Guarda Civil
Municipal, localizado na Rua Bela Vista, Nº 500, Bairro Bela
Vista no município de Olímpia/SP - referente aos Contratos
de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento -
FINISA nº 0554922-DV74 e 0603679-DV77 da Caixa
Econômica Federal, para atender às necessidades da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Olímpia, 06 de setembro de 2022.

Graziela de Souza Mendes

Presidente Com. Perm. Licitação - Substituta

HOMOLOGAÇÃO

Fica **HOMOLOGADO** o resultado da Tomada de Preços
nº. 22/2022, de 05 de julho de 2022, nos termos da
adjudicação lavrada em 06 e setembro de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
06 de setembro de 2022.

João Luiz Alves Ferreira
Secretário Municipal de Administração

Outros Atos

PARECER CME 001/2022, de 05 de setembro de 2022.

1. Homologando, com fundamento na Deliberação CME



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1279

Página 6 de 9

nº 001/2021 o Curso de Extensão “ **ARTES E TECNOLOGIAS**”, com carga horária de 30 (trinta) horas, no período de 23/03 a 29/06/2022 promovido pelo Grupo “CESC Cursos” - Centro de Educação Superior Continuada, aprovado na reunião do Conselho Municipal de Educação realizada em 05/09/2022.

Os certificados de conclusão do Curso serão expedidos após homologação feita pelo Conselho Municipal de Educação.

2. Encaminhe-se à Secretária Municipal de Educação para ciência e publicação da homologação.

Olímpia, 05 de setembro de 2022.

Michelle Cristina Lopes Magro

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Ciente, em 05/09/2022.

Encaminhe-se para à publicação.

Maria Cláudia Vanti Luizon Padilha

Secretária Municipal de Educação

PARECER CME 002/2022, de 05 de setembro de 2022.

1. Homologando, com fundamento na Deliberação CME nº 001/2021 o Curso de Extensão “ **LUROPEDAGOGIA**”, com carga horária de 30 (trinta) horas, no período de 23/03 a 29/06/2022 promovido pelo Grupo “CESC Cursos” - Centro de Educação Superior Continuada, aprovado na reunião do Conselho Municipal de Educação realizada em 05/09/2022.

Os certificados de conclusão do Curso serão expedidos após homologação feita pelo Conselho Municipal de Educação.

2. Encaminhe-se à Secretária Municipal de Educação para ciência e publicação da homologação.

Olímpia, 05 de setembro de 2022.

Michelle Cristina Lopes Magro

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Ciente, em 05/09/2022.

Encaminhe-se para à publicação.

Maria Cláudia Vanti Luizon Padilha

Secretária Municipal de Educação

DAEMO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 1.924, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre designação do servidor público municipal.

TULIO ANTONIO PINHEIRO, Superintendente Geral da Superintendência de Água e Esgoto da Estancia Turística do Município de Olímpia - Daemo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a partir do dia 08 de setembro de 2022, a Sra. **GLEISE PERPETUA DAMIÃO**, portadora do RG n.º 34.638.289-0 SSP/SP, para exercer as funções de Diretora

da Divisão Administrativo Financeiro, sem prejuízo de seus vencimentos, vedada acumulação remuneratória, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 4.º, do artigo 09, da Lei n.º 4.609, de 28 de maio de 2021, revogando-se a Portaria n.º 1.389 de 21 de fevereiro de 2019.

Registre e publique.

Superintendente Geral da Superintendência de Água e Esgoto da Estancia Turística do Município de Olímpia - Daemo, em 06 de setembro de 2022.

TULIO ANTONIO PINHEIRO

Superintendente Geral

PORTARIA N.º 1.925, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre designação do servidor público municipal.

TULIO ANTONIO PINHEIRO, Superintendente Geral da Superintendência de Água e Esgoto da Estancia Turística do Município de Olímpia - Daemo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a partir do dia 08 de setembro de 2022, o Sr. **VALDIR PERES SANT ANA**, portador do RG n.º 19.246.2763 SSP/SP, para exercer as funções de Diretor da Divisão Comercial, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 4.º, do artigo 09, da Lei n.º 4.609, de 28 de maio de 2021, revogando-se a Portaria n.º 1.450 de 13 de junho de 2019.

Registre e publique.

Superintendente Geral da Superintendência de Água e Esgoto da Estancia Turística do Município de Olímpia - Daemo, em 06 de setembro de 2022.

TULIO ANTONIO PINHEIRO

Superintendente Geral

PORTARIA N.º 1.926, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre designação do servidor público municipal.

TULIO ANTONIO PINHEIRO, Superintendente Geral da Superintendência de Água e Esgoto da Estancia Turística do Município de Olímpia - Daemo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a partir do dia 08 de setembro de 2022, a Sra. **GLEISE PERPETUA DAMIÃO**, portadora do RG n.º 34.638.289-0 SSP/SP, lotada na função de Diretora da Divisão Administrativo Financeiro, para também responder pela Tesouraria da DAEMO, podendo fazer toda a movimentação bancária, em conjunto com o Superintendente Geral e demais atividades para o bom desempenho da função, revogando-se a Portaria de n.º 1.451 de junho de 2019.

Registre e publique.

Superintendente Geral da Superintendência de Água e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1279

Página 7 de 9

Esgoto da Estancia Turística do Município de Olímpia -
Daemo, em 06 de setembro de 2022.

TULIO ANTONIO PINHEIRO

Superintendente Geral

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1279

Página 8 de 9

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



DAEMO

Página 1 / 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 29/2022, que tem como objeto: A AQUISIÇÃO IMEDIATA DOS CABOS DE ACIONAMENTO PARA BOMBA SUBMERSA, VISA A SUBSTITUIÇÃO DE 3 DOS 6 CABOS QUE ACIONAM E ALIMENTAM A MOTOBOMBA INSTALADA NO POÇO TUBULAR PROFUNDO PERFURADO JUNTO A ETA OLHOS D'ÁGUA O QUAL EXPLORA O "AQUÍFERO GUARANI"..

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
CONDUSCABO BRASIL INDUSTRIA COMERCIO DE CONDUTORES	11.348.203/0001-90	1	158.894,59

DAEMO, 08 de Setembro de 2022.

RODRIGO GONÇALVES DE JESUS
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1279

Página 9 de 9



DAEMO

Página 1 / 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

Às 10:42 horas do dia 08/09/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). TÚLIO ANTONIO PINHEIRO, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 29/2022, que tem como objeto: A AQUISIÇÃO IMEDIATA DOS CABOS DE ACIONAMENTO PARA BOMBA SUBMERSA, VISA A SUBSTITUIÇÃO DE 3 DOS 6 CABOS QUE ACIONAM E ALIMENTAM A MOTOBOMBA INSTALADA NO POÇO TUBULAR PROFUNDO PERFURADO JUNTO A ETA OLHOS D'ÁGUA O QUAL EXPLORA O "AQUÍFERO GUARANI"..

DAEMO, 08 de Setembro de 2022.

TÚLIO ANTONIO PINHEIRO
Autoridade Competente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILA REALE THEREZA GAMEIRO (CPF ***100328**) em 08/09/2022 às 12:17:45 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8a91-11fa-222b-7800>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 8a91-1ffa-22eb-7800

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 1279, ano VI, veiculado em 08 de setembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por CAMILA REALE THEREZA GAMEIRO (CPF ***100328**) em 08/09/2022 às 12:17:45 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8a91-1ffa-22eb-7800>